



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Março

Campanha Março lilás
conscientiza e orienta
sobre prevenção do
câncer de
colo do útero

Ano III

Paracambi, quarta-feira, 23 de março de 2022

Edição 629

GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.425, DE 23 DE MARÇO DE 2022 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1587/2021.

=DECRETA=

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de R\$ 833.352,11 (oitocentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e onze centavos), com criação de fonte de recurso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado nos artigos 13 e 16 da Lei 1.587/2021, conforme solicitado no processo administrativo nº 623/2022.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advém do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme ANEXO I.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO – EXERCÍCIO 2021

CONTA: ITAÚ S/A – ROYALTIES EDUCAÇÃO– C/C 67759-1
RECURSO 186 – ROYALTIES EDUCAÇÃO

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2021
DISPONIBILIDADE (1) ITAÚ S/A – ROYALTIES EDUCAÇÃO– C/C 67759-1	R\$ 833.352,11 R\$ 833.352,11	OBRIGAÇÕES (A) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	R\$ 0,00 R\$ 0,00 R\$ 0,00
		SUPERÁVIT TOTAL (B)	R\$ 833.352,11
TOTAL = (1)	R\$ 833.352,11	TOTAL (C=A+B)	R\$ 833.352,11

- 1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2021
- 2) SALDO DAS OBRIGAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM 31/12/2021

ANEXO II

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
----	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.32	186	-0-	484.000,00
-----	12.01.12.361.0029.2033	3.3.90.39	186	-0-	28.352,11
-----	12.01.12.365.0029.2347	3.3.90.32	186	-0-	96.000,00
-----	12.01.12.365.0029.2346	3.3.90.32	186	-0-	225.000,00
	TOTAL			-0-	833.352,11

FONTE: 186 – ROYALTIES EDUCAÇÃO

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= DECRETO Nº 5.426, DE 23 DE MARÇO DE 2022 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1587/2021.

= DECRETA=

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1587/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 556/2022.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Relações Institucionais, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2033	01.01.04.122.0006.2009	3.3.90.14	100	10.000,00	-0-
3	01.01.04.122.0006.2009	3.3.90.30	100	21.000,00	-0-
586	01.01.04.122.0006.2009	3.3.90.33	100	30.000,00	-0-
4	01.01.04.122.0006.2009	3.3.90.36	100	9.000,00	-0-
160	02.01.13.392.0018.1017	3.3.90.30	100	5.000,00	-0-
95	11.01.28.843.0006.2029	3.2.90.21	100	25.000,00	-0-
443	28.01.04.122.0006.2014	3.3.90.39	100	10.000,00	-0-
55	09.01.04.122.0006.2022	3.3.90.39	100	-0-	110.000,00
TOTAL				110.000,00	110.000,00

Fonte: 100 – RECURSO PRÓPRIO

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= DECRETO Nº 5.427, DE 23 DE MARÇO DE 2022 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1587/2021.

=DECRETA=

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender as despesas do

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1587/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 1566/2022.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
2504	21.01.10.302.0015.2105	3.3.90.39	084	300.000,00	-0-
2364	21.01.10.122.0015.2045	3.3.90.30	084	-0-	300.000,00
TOTAL				300.000,00	300.000,00

Fonte: 084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 23 de março de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 089/2022

PROCESSO: 173/2021.

CONTRATO: 089/2022

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E COMDEP - COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PARACAMBI.

OBJETO: SERVIÇO E EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO DA MARGEM ESQUERDA DO RIO DOS MACACOS REFERENTE AO TRECHO PARTE FINAL DA RUA FARMACÊUTICO CARLOS F. DA COSTA.

VALOR: R\$ 274.949,18 (Duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e dezoito centavos)

VIGÊNCIA: 12 meses

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 4.481/2017, 4.482/2017.

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022.

HORÁCIO CAMILO BANCHERO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA 35/22 DE 22 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora Julia da Silva Xavier, Matrícula nº 36/7192, Psicóloga, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2016/2021), com início 04 de abril de 2022 e término em 04 de julho de 2022, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº 52/2022.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Março lilás é mês de
conscientização e orientação
sobre prevenção do câncer
de colo do útero

Fique atento. Denuncie.

PROTEJA
nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente